



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2017-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/03/2017.

Yoshiko Kinoshita  
Secretária *pro tempore*

Homologa a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Míria Benetati Delgado Bertéli**, no período de **02/03/2017** a **01/03/2018**, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.252/2009-PRO;  
considerando a Resolução nº 278/2015-CAD;  
considerando a aprovação do Departamento de Medicina Veterinária, em 31/01/2017;  
considerando o **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA**;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias exarada no **Parecer ad referendum nº 004/2017-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Míria Benetati Delgado Bertéli**, no período de **02/03/2017** a **01/03/2018**, em regime parcial.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**